

nula em termos reais no custo de energia a suportar pelos clientes finais elegíveis para aplicação desta tarifa.

Assim:

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 101/2011, de 30 de setembro, e ao abrigo dos poderes que me foram delegados pelo Ministro da Economia e do Emprego, determino o seguinte:

Único: o limite máximo da variação da tarifa social de venda a clientes finais dos comercializadores de último recurso do ano gás 2011-2012 para o ano gás 2012-2013, para efeitos de aplicação nas tarifas de gás natural do ano gás 2012-2013, prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 101/2011, de 30 de setembro, é de 2,25 %.

27 de janeiro de 2012. — O Secretário de Estado da Energia, *Henrique Joaquim Gomes*.

205675025

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 1713/2012

Telma Maria Guerreiro Leitão de Carvalho, assistente técnica da carreira geral de assistente técnica com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — denúncia do referido contrato, durante o período experimental, nos termos do artigo 74.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2012.

24 de janeiro de 2012. — O Secretário-Geral, *A. Mira dos Santos*.

205674734

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Aviso n.º 1764/2012

Torna-se público que o Despacho n.º 82/XVIII/2011/SECSDC, de 27 de maio de 2011, de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, relativo ao procedimento concursal para 23 lugares de inspetor superior da carreira de inspetor superior, aberto por esta entidade através do Despacho n.º 1641, de 26 de dezembro de 2008, publicado no *Diário da República*, n.º 9, 2.ª série, de 14 de janeiro de 2009, encontra-se publicitado na página eletrónica da ASAE.

26 de janeiro de 2012. — O Inspetor-Geral, *António Nunes*.

205670935

Despacho n.º 1714/2012

Por meu despacho de 7 de maio de 2010 foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de um trabalhador, com a categoria de Técnico Superior, para a celebração de um CTFPTI para o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta Autoridade, para exercer funções no Laboratório de Segurança Alimentar, publicitada através do Despacho no 10195/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 17 de junho de 2010, tendo sido formalizado o recrutamento da candidata selecionada através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas.

Nestes termos, e dos do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, que aprova o RCTFP:

1 — Foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de recrutamento através de procedimento concursal comum, com a seguinte trabalhadora, inserida na carreira geral de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior, 2.ª posição remuneratória e 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única:

Rita Emília Cardoso Gomes Ferreira Resende.

2 — O contrato agora celebrado produz efeitos a 19 de julho de 2010.

29 de dezembro de 2011. — Em substituição do Sr. Inspetor-Geral, nos termos do n.º 6 do Despacho n.º 22215/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 24/09/2007, *Francisco Dias Lopes*, subinspetor-geral.

205670798

Despacho n.º 1715/2012

Nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, nomeio em comissão de serviço e pelo período de três anos, após procedimento concursal, para o cargo de Chefe de Divisão de Gestão Patrimonial da

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, o licenciado Paulino Daniel Fernandes de Matos.

A escolha, efetuada nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da legislação supra mencionada, recaiu no Técnico Superior Paulino Daniel Fernandes de Matos, por demonstrar profundo e sólido domínio da matéria, elevada e forte motivação, capacidade de decisão e desenvolvimento dos colaboradores, demonstrando capacidade para obtenção de bons resultados no exercício do cargo.

A nomeação produz efeitos a 1 de março de 2011

30 de dezembro de 2011. — O Subinspetor-Geral, *Francisco Dias Lopes*, em substituição do Sr. Inspetor-Geral, nos termos do n.º 6 do Despacho n.º 22215/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184 de 24/09/2007.

Nota Curricular

1 — Dados pessoais

Nome: Paulino Daniel Fernandes de Matos
Data de nascimento: 24 de agosto de 1975

2 — Formação académica

Licenciatura em Gestão Comercial e Contabilidade, Universidade Fernando Pessoa, 1998 — 2003
Pós Graduação em Contabilidade e Finanças Públicas Locais, Instituto Superior de Línguas e Administração, 2006 — 2007

3 — Experiência profissional

Novembro de 2010: DGSP — Estabelecimento Prisional do Porto (Ministério da Justiça), técnico superior, nomeado coordenador da secção de pessoal, secção de reclusos e do aprovisionamento.

Abril de 2005 a outubro de 2010: DGSP — Estabelecimento Prisional do Porto (Ministério da Justiça), técnico superior, funções na área do aprovisionamento e de contabilidade.

Julho de 2001 a março de 2005: Instituto da Droga e da Toxicoddependência — Delegação Regional do Norte (Ministério da Saúde), técnico de contabilidade, funções na área de contabilidade.

Janeiro de 2001 a abril de 2001: Câmara Municipal de Ponte de Lima, prestação de serviços na secção de contabilidade como técnico oficial de contas.

Dezembro de 1999 a dezembro de 2000: Câmara Municipal de Ponte de Lima, estágio profissional na área de contabilidade e aprovisionamento.

4 — Formação profissional

Tem participado em vários seminários e ações de formação profissional, no âmbito da gestão financeira, patrimonial e de recursos humanos.

Membro de júri de vários procedimentos concursais de aquisição de bens e serviços.

5 — Outras

2005-2009/2009-2013: Membro da Assembleia Municipal de Ponte de Lima.

2005 a 2009/2009-2013: Presidente da Junta de Freguesia de Queijada (Concelho de Ponte de Lima).

2001 e 2011: Instituto Nacional de Estatística — Direção Regional do Norte, Coordenador dos Censos 2001 e dos Censos de 2011, na freguesia de Queijada (Concelho de Ponte de Lima).

Técnico Oficial de Contas n.º 53297.

205669801

Direção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 1765/2012

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/90 de 16 de março e do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de abril, que AM — Almada Mining, S. A., requereu a celebração de contrato de concessão de exploração experimental de depósitos minerais de ouro e prata, denominado «Banjas/Poço Romano», localizado no concelho de Gondomar e Paredes, distrito do Porto, ficando a corresponder-lhe uma área de 524,525 hectares, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, DATUM 73, (Melriça):

Vértice	Meridiana (metros)	Perpendicular (metros)
1	- 21 300	159 175
2	- 22 220	159 175

Vértice	Meridiana (metros)	Perpendicular (metros)
3	- 24 000	161 650
4	- 24 000	159 800
5	- 22 500	158 100
6	- 22 000	158 100
7	- 21 400	157 000
8	- 20 500	157 000
9	- 21 000	157 700
10	- 20 500	157 700

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

O pedido está patente para consulta, incluindo o plano de lavra proposto, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 87, 5.º Andar, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso e planta de localização estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

18 de janeiro de 2012. — O Subdiretor-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.
305659069

Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.

Declaração de retificação n.º 163/2012

Por ter saído com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 21 de dezembro de 2011, retifica-se o aviso (extrato) n.º 24348/2011: Assim, onde se lê:

«foi autorizada a mobilidade intercategorias, ao abrigo do artigo 59.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para o desempenho de funções da carreira/categoria de Assistente Técnico, de Maria José Ramos Louro Nobre da Piedade.»

deve ler-se:

«foi autorizada a mobilidade interna na categoria, ao abrigo dos artigos 59.º e 60.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, para o desempenho de funções na categoria de coordenador técnico, da carreira de assistente técnico, de Maria José Ramos Louro Nobre da Piedade.»

30 de janeiro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Flores de Andrade*.

205674742

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Aviso n.º 1766/2012

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (licenciatura em Direito), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — Instituto de Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P./Direção Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo/Núcleo de Fiscalização e Contraordenações.

De harmonia com o estipulado no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e após homologação, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos no procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 15557/2009, publicado no *Diário da República*, n.º 172, 2.ª série, de 04 de setembro.

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos

Candidatos aprovados	Classificação final (valores)
Maria Teresa Azevedo Afonso	13,80

Candidatos Excluídos:

Alcino Povoas Cunha (a).
Anabela da Silva Martins Mendes (a).
Anabela Martins Rodrigues Vieira de Sá (a).
Cristina Lourenço Martins (a).
João Carlos de Jesus Bragança Nunes de Lacerda (a).
Manuel Silva Gomes Oliveira (a).
Maria Adelaide Batalha Franco (a).
Maria Teresa da Cruz Pedro (a).
Olga Marina da Costa Cid (a).
Rosa Francisca Aguiar Leitão (a).
Sara Alexandra Rocha Arcanjo (a).

Legenda:

(a) Não compareceram à prova de conhecimentos.

26 de janeiro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Carlos Alberto do Maio Correia*.

205670562

Despacho (extrato) n.º 1716/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que, precedendo procedimento concursal para ocupação de posto de trabalho na carreira de assistente técnico e categoria de coordenador técnico, do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (IMTT, I. P.), procedeu-se, na sequência do despacho de 13 de janeiro de 2011, da Sr.ª Vogal do Conselho Diretivo do IMTT, I. P. — Dr.ª Maria Isabel Vicente à celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, sujeito a período experimental de 120 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º do RCTFP, conjugado com o n.º 1 da cláusula 6.ª do Acordo coletivo de trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março, com a trabalhadora Rute Paula Sousa Soares Azevedo, com efeitos a 14 de janeiro de 2011, auferindo a remuneração base correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 14 da tabela remuneratória única.

Foram designados membros do júri de acompanhamento do período experimental, os seguintes elementos:

Presidente:

Licenciado Luís Ferreira Teixeira, diretor de Serviços

Vogais:

Licenciada Maria de Lurdes Fernandes Bernardo, coordenadora de núcleo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Licenciado João Manuel Pontes Alexandre, técnico superior

23 de janeiro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Carlos do Maio Correia*.

205670579

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 1717/2012

Qualificação de Serviço Concelhio de Metrologia como Organismo de Verificação Metroológica

1 — Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, alínea c, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro, determino:

a) É reconhecida a qualificação a António José Taborda Carapito, empresário em nome individual, com sede e instalações, na Rua Jornal Comércio do Porto, n.º 29, Furadouro, 3884-995 Ovar, para a execução das operações de Verificação Metroológica nos concelhos e nos domínios e alcances discriminados no anexo ao presente despacho.

b) O referido Serviço Concelhio de Metrologia colocará, nos termos da legislação em vigor, a respetiva marca própria, anexa ao presente despacho, bem como o símbolo da operação de controlo metroológico, no esquema de selagem dos instrumentos de medição abrangidos por esta qualificação.

c) Das operações envolvidas serão mantidas em arquivo os relatórios dos ensaios correspondentes às operações de controlo metroológico, nos termos da lei.

d) Mensalmente deverá o Serviço Concelhio de Metrologia enviar ao IPQ uma relação de instrumentos que foram verificados, assim como efetuar o pagamento dos montantes previstos no n.º 10, do Despacho n.º 18853/2008, de 15 de julho, e alterado através da retificação n.º 2135/2008, de 1 de outubro, até ao dia 10 do mês seguinte, mediante